



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.180/2018

“Dispõe sobre Prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo de Readaptação e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pela comissão de Procedimento Administrativo de Readaptação para finalização dos trabalhos com emissão de Relatório;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo para emissão do Relatório Final para readaptação da servidora Carla Aparecida Reis.


Artigo 2º- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 09 de agosto de 2018.


APARECIDA MILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 09/08/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 09/08/18


Nome / Cargo de Nomeação